



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4377-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2016.00072821, resolve

R E T I F I C A R

o item "II" da Portaria nº 3553/2016-D.M., referente à interrupção das férias do
Doutor MARCIO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES, Juiz Substituto da 48ª
Seção Judiciária com sede na Comarca de Telêmaco Borba, alusivos ao 1º período
de 2016, a fim de que nele passe a constar a partir de 27 de junho de 2016,
ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os 09 (nove) dias
restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS

Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná